



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

PROJETO DE LEI _____/2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS NO
ÂMBITO MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 13 de maio como o Dia Municipal do Terço dos Homens do município de Guarapari.

Art. 2º. A data poderá ser comemorada anualmente através de reuniões, encontros, palestras, pregações, terços, missas e demais atividades pertinentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 3829/2014.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Fábio Veterinário
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

JUSTIFICATIVAS

1) O Estado do Espírito Santo, segundo dados oficiais, é um dos Estados da Federação que mais abriga Católicos deste País.

2) Por conseguinte, em Guarapari a afirmativa é verdadeira, temos neste Município um expressivo número de Católicos que sem nenhuma sombra de dúvidas, como cidadãos, tem marcado de forma expressiva e participativa sua presença na sociedade.

3) Portanto, justifica-se a presente PROPOSIÇÃO voltada aos Católicos de Guarapari, que anseiam por ter no Calendário do Município de Guarapari, uma data para comemoração do dia do Terço dos Homens, em outros municípios brasileiros já existe este dia instituído através de Lei.

E assim sendo, temos como Parlamentares autenticamente autorizados pelo povo, a célebre oportunidade de homenagear o Povo Católico Guarapariense.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Fábio Veterinário
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.